



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

ATA Nº 535, Reunião Ordinária Mensal, em 15 de fevereiro de 2023

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dez horas através de vídeo chamada na plataforma *Google meet*, reuniram-se os Conselheiros da diretoria Gestão 2023-2024 : Presidente **Aline Escandil de Souza - COREM 3R 0197-I**, Vice-Presidente **Heron Moreira - COREM 3R 0251-I**, Secretária **Luana Gonzalez Bassa COREM 3R - 0184-I**, Tesoureira **Adriane Maria Raimann - COREM 3R 0223-I** e o Conselheiro Efetivo: **Augusto Duarte Garcia COREM 3R-0128-I**, com a finalidade de discutir os assuntos da pauta: **1) Baixa da CRT Luana Gonzalez Bassa; 2) CRT Pantheon Patrimônio e Cultura; 3) Desligamento de registro Tania Cappra; 4) Baixa CRT/PJ - Escaravelho Assessoria Cultural Eireli; 5) Entrada de recursos financeiro no mês de janeiro; 6) Assuntos gerais.** Dando início a reunião a secretária Luana Gonzalez Bassa apresentou os assuntos abordados nesta reunião e passou a palavra para a presidente Aline Escandil. **1) Por unanimidade foi deferida a baixa da documentação recebida da baixa da CRT de Luana Gonzalez Bassa; 2) A tesoureira Adriane Raimann explana sobre o caso da solicitação de CRT da empresa Pantheon Patrimônio e Cultura que tinha sido indeferida pela diretoria da gestão anterior pelo seguinte motivo: o valor do contrato estava ocultado. Em reunião com a assessoria jurídica ficou a critério da atual diretoria aceitar ou não a solicitação de CRT, pois a orientação jurídica é de que poderíamos aceitar. A presidente Aline Escandil questiona sobre o pagamento do valor da anuidade da PJ da empresa estar de acordo com a faixa bem como a anuidade das PF das integrantes da empresa, Adriane Raimann confirma estarem regularizadas e então, podemos aceitar a CRT pois também atualizaram o contrato social que era uma das pendências a ser resolvida. O vice-presidente Heron Moreira fala sobre a importância de analisarmos bem estes contratos, uma vez que, o valor deve estar de acordo com a execução da profissão e convém encaminhar ao COFEP. O conselheiro Augusto Duarte pede um parecer escrito pelo jurídico para podermos dar os devidos encaminhamentos pelo contato. A presidente Aline Escandil informa que estamos dando continuidade neste processo para que se resolva, Augusto Duarte lembra que há a possibilidade de anular a CRT caso tenha alguma irregularidade. Fica deferido que aceitaremos com ressalvas; 3) A presidente informa que recebemos o envelope com a solicitação do desligamento de Tania Cappra, porém estão faltando alguns documentos, a**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #870f3ec35ac05e3d731ffe298f45f89f5b2ef79d9d723f323ac75dc30c53585b
<https://valida.ae/2400d51b30efcfa4e0e56674583891c180d5fb7e726274f45>

Sede Edifício Bier Ullmann - Rua Uruguai, 35, Sala 441 – Centro Histórico - Porto Alegre – RS - 90010-903

E-mail: contato@corem3.org.br

Telefone: +55 51 3178 - 5946

Site: <https://www.corem3.org.br/>





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

tesoureira Adriane Raimann informa que devemos solicitar através de e-mail quais documentos estão faltando que são: cópia da identidade e a CIP, comprovante de endereço por Sedex ou AR, ou pessoalmente através de agendamento; **4)** Sobre a baixa da CRT 064/2022 de PJ foi solicitada pela Luiza Ambrosi e seu contador, os documentos devidamente assinados foram analisados, porém foi solicitada uma correção, tão logo que estes documentos forem recebidos serão feitos os devidos encaminhamentos para a resposta e a baixa da CRT mencionada, também, a tesoureira tem questões a serem resolvida com a mesma pessoa e irá entrar em contato para resoluções. **5)** A tesoureira Adriane Reimann explana sobre o financeiro, temos dois casos de pagamentos sem envio de comprovante. Um dos valores foi pago no início de janeiro, estava agendado para o pagamento da anuidade de museólogo provisionado no dia 31/01/2023, porém não foi enviado o comprovante pra a emissão do recibo, e um depósito no dia 31/01/2023 com identificação MONTENEGRO com o valor de R\$103,44 referente a taxa de CIP/Registro/CRT. A presidente Aline Escandil fala sobre levar para a CDC, foi sugerido que o contato irá enviar um e-mail sobre comprovante de pagamento sem identificação ou ainda fazer uma postagem em nossas redes sociais, a secretária Luana Gonzalez Bassa sugere buscar nos registros quem é de MONTENEGRO para buscar a identificação, Adriane Raimann fala sobre a importância de destinar o valor conforme o comprovante gerando um passivo desagradável. Sendo um depósito eletrônico não tem identificação de conta e agência. Enquanto a reunião acontece a secretária buscou em registros de depósitos anteriores o nome MONTENEGRO e encontrou uma recorrência que será analisada. **6)** Sobre assuntos gerais a presidente informa que foi confirmada as comissões e serão geradas as portarias informando os membros de cada comissão. A presidente ainda informa sobre o recebimento de e-mail do COFEM referente a uma reunião através de vídeo chamada na sexta feira (17/02/2023) às 15h às 17h sobre os conselhos de fiscalização profissional, apresentação da equipe dos responsáveis das entidades e sobre os responsáveis que farão o contato com o TCU, solicita, conforme disponibilidade, a participação da tesoureira Adriane Raimann e do Augusto Duarte, uma vez que são membros da Comissão da Tomada de Conta. Sobre o Certificado Digital, a presidente falou com o presidente da gestão anterior para que seja feito um novo cadastro com a

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #870f3ec35ac05e3d731ff6298f45f89f5b2ef79d9d723f323ac75dc30c53585b
<https://valida.ae/2400d51b30efcfa4e0e56674583891c180d5fb7e726274f45>





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

alteração do nome da presidência deste conselho, bem como, sobre as assinaturas digitais. A tesoureira informa que irá se encontrar com a tesoureira da gestão passada para terminar os relatórios referentes a passagem de gestão. Estando todos de acordo e nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, **Luana Gonzalez Bassa**, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada, pelas Conselheiras, e Conselheiro presentes.

[o original deste documento encontra-se assinado na sede]

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #870f3ec35ac05e3d731ffe6298f45f89f5b2ef79d9d723f323ac75dc30c53585b
<https://valida.ae/2400d51b30efcfa4e0e56674583891c180d5fb7e726274f45>

